

RETIFICAÇÃO- PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.





De

<licitacao.duvidas@mage.rj.gov.br>

Para

Educacao <educacao@mage.rj.gov.br>, Controledesaldos Smec <controledesaldos.smec@gmail.com>

Data

16/Fev./2025 12:08:36

-  Portal de Compras Públicas _ Impugnações correta.pdf (~67 KB)
-  3.2. ANEXO II.II - DESCRITIVO TÉCNICO DOS CONJUNTOS MATERIAIS INDIVIDUAIS.docx (~2,5 MB)
-  3. ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.docx (~166 KB)

Remover todos os anexos

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ILMA. Sra.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA

Secretária Municipal de Educação.

AOS CUIDADOS DO SETOR TECNICO RESPONSÁVEL

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA **SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.378.820/0001-30 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 004/2025**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INDIVIDUALIZADO DISPOSTOS EM CONJUNTOS FECHADOS.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-o respeitosamente, com o intuito de requisitar subsídios formais e técnicos ,vimos pelo presente encaminhar de forma tempestiva, cópia do PEDIDO DE **IMPUGNAÇÃO** , remetido a esta Comissão de Pregão, via plataforma do sistema de Compras Publicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, interposto tempestivamente pela empresa **SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS**, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 com os seguintes questionamentos técnico relatados no pedido em comento vejamos:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RICARDO SANTORO DE CASTRO, empresa devidamente qualificada e inscrita no CNPJ sob o n.º 28.378.820/0001-30, com sede na Av. Lecio Anawate, 200, em São José do Rio Preto/SP, vem, por meio de seu representa legal que esta subscreve, apresentar **IMPUGNÇÃO AO EDITAL**, nos termos que abaixo seguem:

Esta Municipalidade abriu o certame supra, para fins de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INDIVIDUALIZADO DISPOSTOS EM CONJUNTOS FECHADOS**, conforme especificações e demais anexos deste Edital, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Ocorre que o Edital contem vícios irreparáveis e necessita **urgente de reparos**, sob pena de contrariar diversos Princípios Constitucionais sobre o tema, em especial o da legalidade.

O edital possui itens direcionados para a **MARCA ECOPLAST**, sem qualquer possibilidade de cotação similar. Também, **O ITEM 51** está direcionado para o produto da **EMPRESA CIVIAM**. Deve esta Impugnação ser julgada **TOTALMENTE PROCEDENTE**, retificando-se as condições apresentadas. Termos em que, pede deferimento

Após análise, verificou-se que há questionamentos cuja natureza é exclusivamente técnica, ou seja, os pontos levantados dizem respeito à elaboração do Termo de Referência, que foi posteriormente incorporado ao Edital. Esses questionamentos têm um caráter eminentemente técnico e devem ser tratados dentro desse contexto.

Por fim, e não menos importante, informamos que o certame licitatório está agendado para o dia **19 de fevereiro de 2025**, às 10:00 horas. Portanto, solicitamos que as devidas respostas sejam fornecidas dentro do prazo estipulado.

SEGUE EM ANEXO: - DESCRITIVO TÉCNICO

Feita tais considerações, após retorne para Comissão de Pregão, para providencias cabíveis, permanecemos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro

Matricula : T4580